LEI N.º 3885-A

Projeto de Lei nº 04/19 de autoria do Vereador Jabá.

Denomina Carlos Alberto Santana a Rua Projetada no Parque Bitaru, entre o Complexo Administrativo e a nova rodoviária.
Proc. nº 14363/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Carlos Alberto Santana a Rua Projetada no Parque Bitaru, entre o Complexo Administrativo e a nova rodoviária.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 14 de maio de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal